



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 004/2025

ATA DE REUNIÃO - 003

Nos dias 18 e 21 do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Milton Aparecido Anfilo, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas nas Áreas Médicas de PRONTO ATENDIMENTO, UTIs e HOSPITALISTA - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2025**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pela **Portaria R - N.º 2025.343**, com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 004/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas **MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA** (25.000057846-0), **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** (25.000057857-5), **PANKA & CIA LTDA** (25.000058060-0), **KRUM, SCHEFFER E MERINI SERVICOS MEDICOS LTDA** (25.000058398-6), **SALERNO SERVICOS MEDICOS LTDA** (25.000058404-4), **D.A.T.B.O.M CLINICA MÉDICA LTDA** (25.000059014-1), **FEDUCENKO SERVICOS MEDICOS LTDA** (25.000059399-0), **RBP MÉDICA** (25.000060526-2), **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA** (25.000061270-6) e **PULSAR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (25.000061389-3). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios das empresas no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade das empresas, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 01 - HOSPITALISTA	SALERNO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 21/07/2025
LOTE 02 - PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADES I, II, II e IV	SALERNO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 21/07/2025
LOTE 03 - ROTINEIRO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADES I, II, II e IV	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - PRONTO ATENDIMENTO	SALERNO SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 21/07/2025
LOTE 05 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADE I, II, II e IV	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	AGUARDANDO PRAZO

Foi concedido prazo, conforme Item 8 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas:

EMPRESAS
MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA
SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
PANKA & CIA LTDA
D.A.T.B.O.M CLINICA MÉDICA LTDA
FEDUCENKO SERVICOS MEDICOS LTDA
RBP MÉDICA
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA
PULSAR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

A empresa KRUM, SCHEFFER E MERINI SERVICOS MEDICOS LTDA foi **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que os documentos apresentados encontram-se em desacordo com as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 21 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 21/07/2025, às 18:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 23/07/2025, às 16:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 23/07/2025, às 16:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Membro da Comissão**, em 29/07/2025, às 14:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2685781** e o código CRC **13FAFD8E**.